



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, nos termos do nº 8, do artigo 7º, da Resolução nº 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República nº 88, II Série, de 7 de maio de 2015, que se encontra aberto o período de consulta pública, por um período de 30 dias a contar da data deste edital (entre 14 de junho e 23 de julho), das componentes não reservadas (Parte I, II e III) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO.

O referido Plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, sito na Praça da República, 467 – 4860-355 Cabeceiras de Basto, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município na Internet em www.cabeceirasdebasto.pt.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou através do endereço eletrónico servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt, dentro do prazo referido.

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial do Município de Cabeceiras de Basto em www.cabeceirasdebasto.pt

Cabeceiras de Basto, 11 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)